



IX

Encontro da Sociedade
Brasileira de Economia
Ecológica

Brasília, 4 a 8 de Outubro de 2011

Políticas Públicas e a Perspectiva da Economia Ecológica

IX ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO
Outubro de 2011
Brasília - DF - Brasil

POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS NO BRASIL

Fernando Paiva Scardua (FGA) - fscardua@unb.br
Engenheiro Florestal, Professor da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília

POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS NO BRASIL

RESUMO

Nos últimos anos temos observado grandes debates no meio acadêmico, na mídia e no âmbito político acerca da revisão do código florestal, do desmatamento, mudanças climáticas e outros temas relacionados diretamente com a temática florestal. Embora todas as discussões apresentem méritos e importância, o que não está sendo posto em discussão é a necessidade de uma política florestal condizente com a vocação e importância dessa temática para o Brasil. O presente artigo faz um diagnóstico e análise institucional dos diversos setores do governo federal e das diversas metas estabelecidas em diferentes políticas, planos e programas e termina com a proposição de uma política florestal para o Brasil de forma a contribuir para o debate atual.

Palavras-chave: Política florestal; código florestal.

ABSTRACTS

In the last few years we have observed great debates in the academy, the media and the political circles regarding the revision of the Forestry Code, deforestation, climate change and other themes directly related to the forest thematic. Although all arguments present merits and relevance, the necessity of forestry policy consistent with the vocation and importance of this thematic for Brazil was not questioned. The present article conducts a diagnosis and institutional analysis of the different federal government sectors and the diverse targets established in different policies, plans and programs and ends with the proposition of a new forestry policy for Brazil, as a contribution to the current debate

Keywords: forestry policy; forestry code

INTRODUÇÃO

As florestas existentes no mundo somam cerca de 4 bilhões de hectares, cobrindo aproximadamente 30% da superfície terrestre do globo (FAO, 2007). A distribuição dessa cobertura florestal está concentrada em diversos países,

entretanto, cinco apresentam metade da área florestal total – a Federação Russa, Brasil, Canadá, Estados Unidos e China (SBS, 2007). Sua distribuição não é uniforme pelas unidades da federação, sendo que 71% das florestas nativas do Brasil estão situadas no bioma Amazônia; 14% estão no Cerrado e no Pantanal; 10%, na Caatinga; 5%, na Mata Atlântica; e uma pequena fração nos Pampas.

No Brasil, existem aproximadamente 477,7 milhões ha de cobertura florestal, ou seja, 52,6% de sua área. As plantações florestais ocupam apenas 0,67% do território nacional, somando 5,74 milhões ha, sendo 3,55 milhões com eucalipto; 1,82 milhão com pinus e 370,5 mil de outras espécies (SBS, 2007).

O setor de base florestal brasileiro contribui significativamente com o Produto Interno Bruto Nacional (PIB), representando 3,5% do PIB nacional, ou seja, US\$ 37,3 bilhões em 2007, sendo responsável pela geração de 6,9 milhões de empregos (SBS, 2007).

Atualmente, o debate sobre a questão florestal tem sido em função da imensa diversidade biológica que nossas florestas abrigam (Mittermeier et al., 2004), do desmatamento de nossas florestas (Fearnside, 2005; INPEa, 2011; INPEb, 2011), dos desastres ambientais ocasionados pelo uso antrópico do solo (Egler, 2001; Miranda et al; 2008), e pela proposta de revisão do código florestal (Siqueira & Nogueira, 2004; Metzger, 2010; Breda et al, 2011, Vieira e Becker, 2010).

Porém, o real debate que deveria ser travado é quanto à necessidade de uma política florestal, haja vista que um conjunto de regulamentos e o próprio Código Florestal não representa uma política e, muito menos, a implementação desses instrumentos não se configuram em uma política florestal (Kengen, 2001). Assim, urge ao setor florestal unir esforços para dar curso a uma discussão mais ampla, no qual os reais interesses da sociedade e do setor possam ser ouvidos, discutidos em termos mais amplos, de forma a contemplar a gama de instrumentos e ferramentas que possibilitem a implementação de uma política florestal condizente com o potencial que o Brasil possui.

O atual quadro político institucional não conseguirá mudar muitas das questões debatidas nos dias atuais, caso não se pense de forma integrada e com

uma discussão mais técnica e com dados e informações reais, que possam atender a diversidade de interesses e nossa constituição.

MATERIAL E MÉTODOS

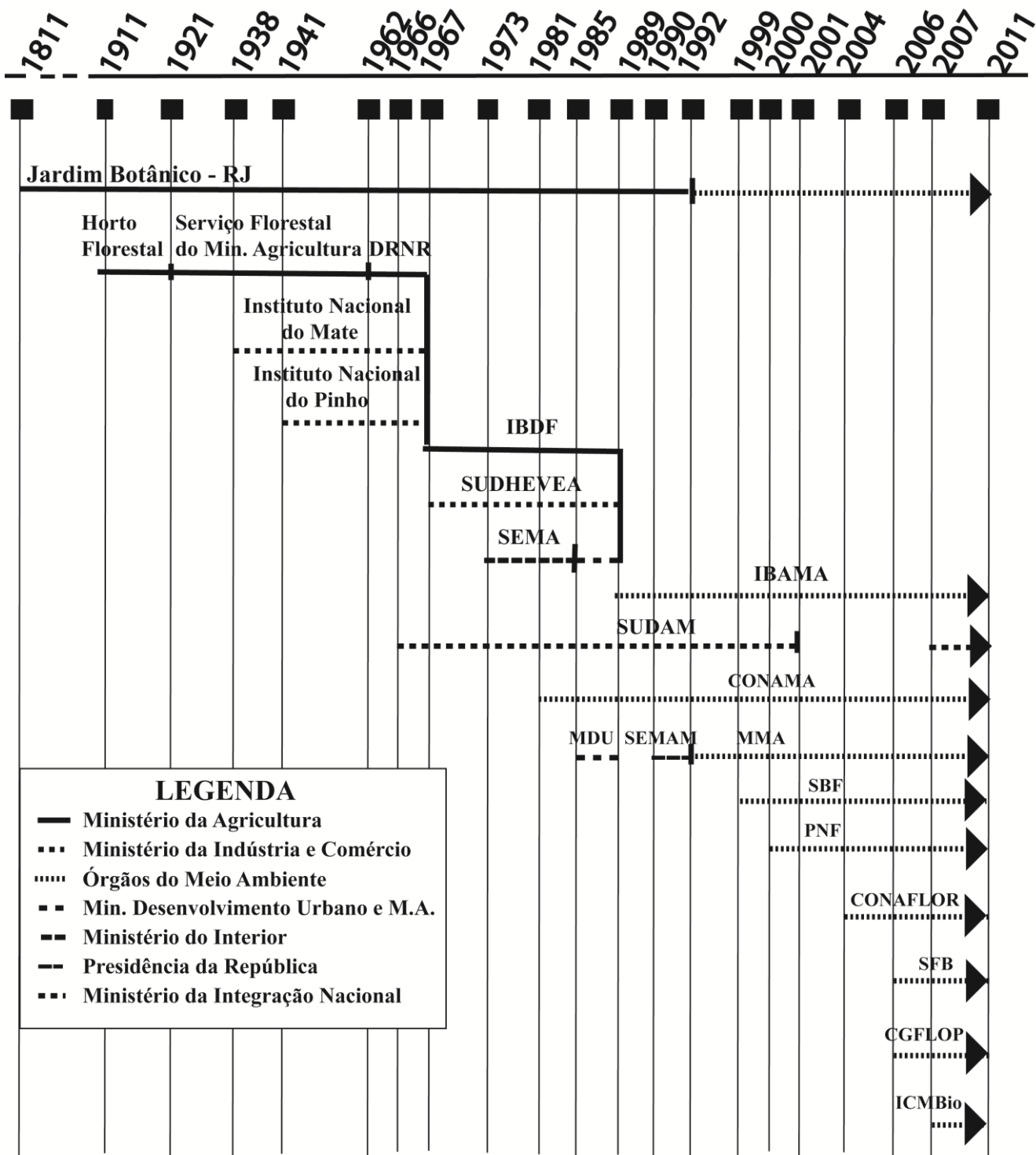
O presente artigo analisou a estrutura institucional do governo federal que formula, executa, licencia, fiscaliza e fomenta a questão florestal. Foi feita uma análise da estrutura institucional dos órgãos existentes que atuam na área florestal federal, no período compreendido de 2006 a 2010, bem como em pesquisa bibliográfica sobre o tema.

Resultados e discussão

Histórico Institucional

Em 1811 foi criado o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), que ficou responsável pelo reflorestamento da Tijuca, atual Parque Nacional da Tijuca. Em 1921 foi criado o Serviço Florestal Federal, sendo mais tarde extinto, dando origem ao Instituto do mate, do pinho, da borracha, sendo posteriormente substituído na década de 1960 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Em 1989, por conta do Programa Nossa Natureza, houve a fusão de quatro instituições, entre elas o IBDF, criando-se o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Com a promulgação da Constituição Federativa do Brasil, em 1988, as florestas passaram a ter responsabilidade compartilhada entre os entes federados (união, estados e municípios). Essa nova configuração fez com que algumas questões na área ambiental tivessem que ser reestruturadas, como o setor florestal. Sendo assim, em 2000, foi criado o Programa Nacional de Florestas (PNF). Em 2006 foi criado o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e em 2007 o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Com a sanção da lei de gestão de florestas públicas, os Estados e municípios passaram de fato a assumir a responsabilidade pela gestão das florestas no Brasil, iniciando-se assim, um novo ciclo de políticas públicas para o setor, como pode ser observado na Figura 1.



DRNR: Departamento de Recursos Naturais Renováveis
 IBDF: Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal
 SUDHEVEA: Superintendência da Borracha
 IBAMA: Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis
 CGFLOP: Comissão de Gestão de Florestas Públicas
 SEMA: Secretaria Especial do Meio Ambiente
 SEMAM/PR: Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República
 SUDAM: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SBF: Secretaria de Biodiversidade e Florestas
 PNF: Programa Nacional de Florestas
 CONAFLO: Comissão Nacional de Florestas
 SFB: Serviço Florestal Brasileiro
 MMA: Ministério do Meio Ambiente
 MDU: Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/
 Min. da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente
 ICMBio: Instituto Chico Mendes de
 Conservação da Biodiversidade

FIGURA 1: Linha do tempo das principais instituições públicas federais

responsáveis pela gestão florestal no Brasil

Fonte: MMA, 2011.

Atribuições e competências

A atual estrutura do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e instituições vinculadas pode ser visualizada na figura abaixo:

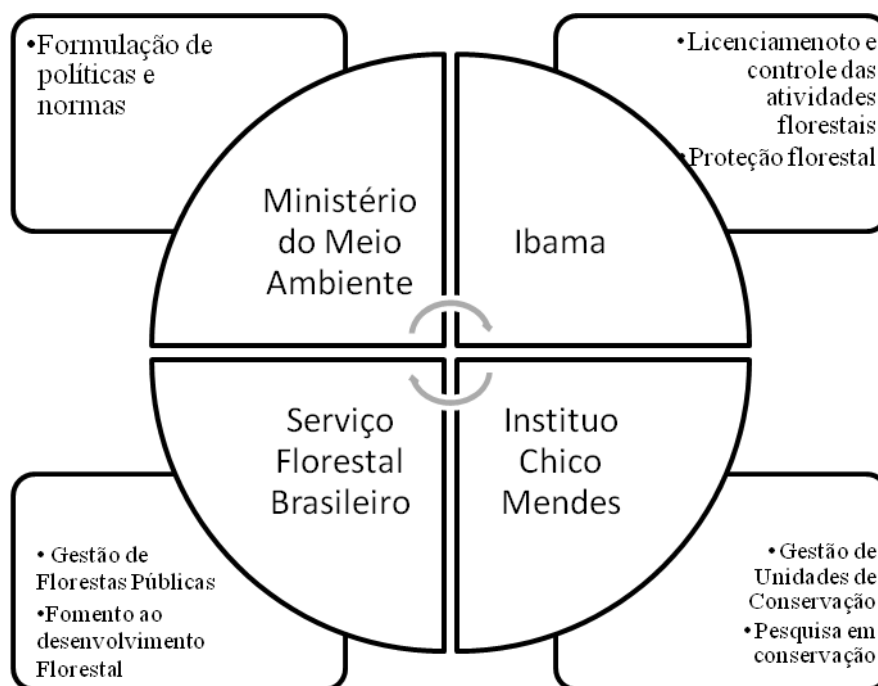


FIGURA 2: Atribuições dos órgãos e entidades do Ministério do Meio ambiente na implantação das políticas florestais.

Fonte: MMA,2011.

Com pode ser observado (Figura 2), a distribuição das atribuições entre os órgãos federais no MMA aparentemente apresenta uma distribuição lógica, com poucos conflitos. Porém, ao analisarmos as atribuições das questões florestais dentro da estrutura interna, podemos observar uma fragmentação de atribuições dentro das instituições, com várias sobreposições e com alguns desvios de competências, como pode ser observado na Tabela 1.

TABELA 1: Principais atividades e instituições do MMA e instituições vinculadas que tratam da gestão florestal.

ATIVIDADES	INSTITUIÇÕES
------------	--------------

	FORMULAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO
Licenciamento e fiscalização	IBAMA; MMA; SFB	IBAMA; ICMBio
Monitoramento e Avaliação	Diretoria de Florestas (DBFLO/Ibama); SFB; Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento (DPCD); (IBAMA); Departamento de Conservação da Biodiversidade (DCBIO); (ICMBio); Departamento de Articulação de Ações da Amazônia (DAAM)	IBAMA; ICMBio; SFB
Proteção	Diretoria de Florestas (DFLOR); Departamento de Áreas Protegidas (DAP); Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU);	ICMBio; SFB
Conservação	DFLOR; DAP	ICMBio; SFB
Uso Sustentável	DFLOR; DAP; Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR); DAAM; Departamento de Extrativismo (DEX); SFB; IBAMA; ICMBio; DPCD	ICMBio; SFB; DFLOR;
Formulação política interna	DFLOR; DAP; DCBIO; SFB; DAAM; Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ); SRHU; Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas (DRBH); Departamento de Ambiente Urbano (DAU); Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente	

ATIVIDADES	INSTITUIÇÕES	
	FORMULAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO
	(DCSNMA); DPCD	
Formulação política externa	DFLOR; DAAM; DPCD; SFB	SFB; IBAMA; DFLOR
Elaboração de instrumentos de comando e controle	DFLOR; SFB; DAAM; SRHU; DRBH; DAU; DPCD	SFB; IBAMA; ICMBio
Gestão	DFLOR; SFB; DAAM; SMCQ; SRHU; DRBH; DAU	SFB; IBAMA; ICMBio
Instrumentos econômicos, financeiros, contábeis	DFLOR; SFB; SEDR; Departamento de Economia e Meio Ambiente (DEMA)	SFB
Desmatamento	DFLOR; SMCQ; DPCD; Departamento de Mudanças Climáticas (DMC); DAAM	IBAMA;

Fonte: próprio autor.

Obs: a divisão foi feita pelo autor como forma de agregar e possibilitar uma melhor visualização das ações desenvolvidas pelos departamentos, secretarias e instituições do MMA.

Outro aspecto digno de nota, refere-se a participação social em comissões e conselhos que tratam da questão florestal. Atualmente, a participação é feita por meio de duas comissões específicas, a Comissão Nacional de Florestas (CONAFLORE) e a Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), ambas sobre a direção da Secretaria de Biodiversidade e Floresta (SBF/MMA), além do CONAMA. O Código Florestal prevê ainda a criação do Conselho Florestal Federal, até hoje não instituído.

Não bastassem as sobreposições de atribuições e competências internas, a gestão florestal é tratada por diversas instituições públicas federais externas ao MMA, de acordo com a Tabela 2.

TABELA 2: Principais instituições públicas federais com interface com a gestão florestal.

Órgão central	Principais órgãos atuantes na gestão florestal	Principais temas de atuação
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Secretaria de Política Agrícola (SPA); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo	Crédito florestal (Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas – PROPFLORA), Câmara de Silvicultura, pesquisa, normalização sobre sementes e mudas, controle fitossanitário; e cooperativismo
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Secretaria de Agricultura Familiar	Regularização fundiária, crédito florestal Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (PRONAF)
Ministério da Ciência e Tecnológica (MCT)	Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE); Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA); Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	Pesquisa e monitoramento das florestas, financiamento para pesquisa e inovação tecnológica

Órgão central	Principais órgãos atuantes na gestão florestal	Principais temas de atuação
	Tecnológico (CNPq); Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)	Secretaria de Desenvolvimento da Produção	Fórum de competitividade – cadeia produtiva de madeira e móveis, papel e celulose, siderurgia
Ministério da Educação (MEC)	Secretaria de Educação Superior	Ensino florestal
Ministerio da Integração (MI)	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA); Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)	Desenvolvimento florestal das bacias do São Francisco e do Parnaíba, conservação e uso sustentável dos recursos naturais e recuperação da cobertura vegetal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)	Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Assuntos Internacionais, Comissão de Financiamentos Externos	Orçamento, Plano Plurianual (PPA) e projetos externos
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Secretaria Nacional de Economia Solidária	Combate ao desemprego e à pobreza
Ministério das Minas e Energia (MME)	Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	Energias renováveis – biomassa

Órgão central	Principais órgãos atuantes na gestão florestal	Principais temas de atuação
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Agência Brasileira de Cooperação (ABC); Departamento de Temas Especiais e Meio Ambiente	Projetos com financiamentos externos na área florestal e política florestal internacional
Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Social	Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais	Relações das comunidades tradicionais com as florestas para o desenvolvimento sustentável
Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE)	Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável	Projeto Amazônia Discussão de uma política florestal de plantadas

Fonte: Adaptado de GeoFlorestas, no prelo.

Como pode ser observado nas Tabelas 1 e 2, a questão florestal tem sido tratada dentro do governo federal de forma fragmentada, sendo que diferentes instrumentos estão sob gestão de diferentes instituições, órgãos e ministérios, dificultando um efetivo entrelaçamento e atuação encadeada, fazendo com que muitos desses instrumentos tenham aplicações antagônicas e divergentes.

Não raro, podemos observar propostas de políticas, planos e programas que aparentemente deveriam convergir em ações que redundariam em uma melhoria da cobertura florestal, ou ainda no desenvolvimento da atividade florestal. Seus resultados são diversos daqueles planejados, dado que os instrumentos utilizados pelas diferentes instituições e, mesmo dentro do próprio ministério não dialogam entre si. Assim, as metas e resultados esperados pelas políticas, planos e programas não conseguem atingir seus objetivos, dada a ausência de uma política florestal.

Como exemplo, podemos citar a necessidade de aumentar a cobertura florestal, mediante a recomposição das reservas legais e áreas de preservação permanente, definido no código florestal e posteriormente, regulamentado por diversos instrumentos. Não obstante, os diversos instrumentos empregados para essa finalidade e a forma como tem sido feita sua regulamentação está longe de atingir os objetivos definidos e implícitos no código florestal. Isso está ocorrendo, dada a ausência de princípios e diretrizes claras que deveriam estar implícitas em uma política florestal, de forma a coadunar as diferentes políticas e planos consubstanciados em diversos instrumentos, como poderá ser observado na tabela 3.

Estratégias recentes

A estratégia vigente entre 2000 e 2007 do Programa Nacional de Florestas (PNF) era de operacionalizar a política florestal sobre três eixos de atuação, a saber: um estratégico, um gerencial, e um operacional, conforme figura abaixo.

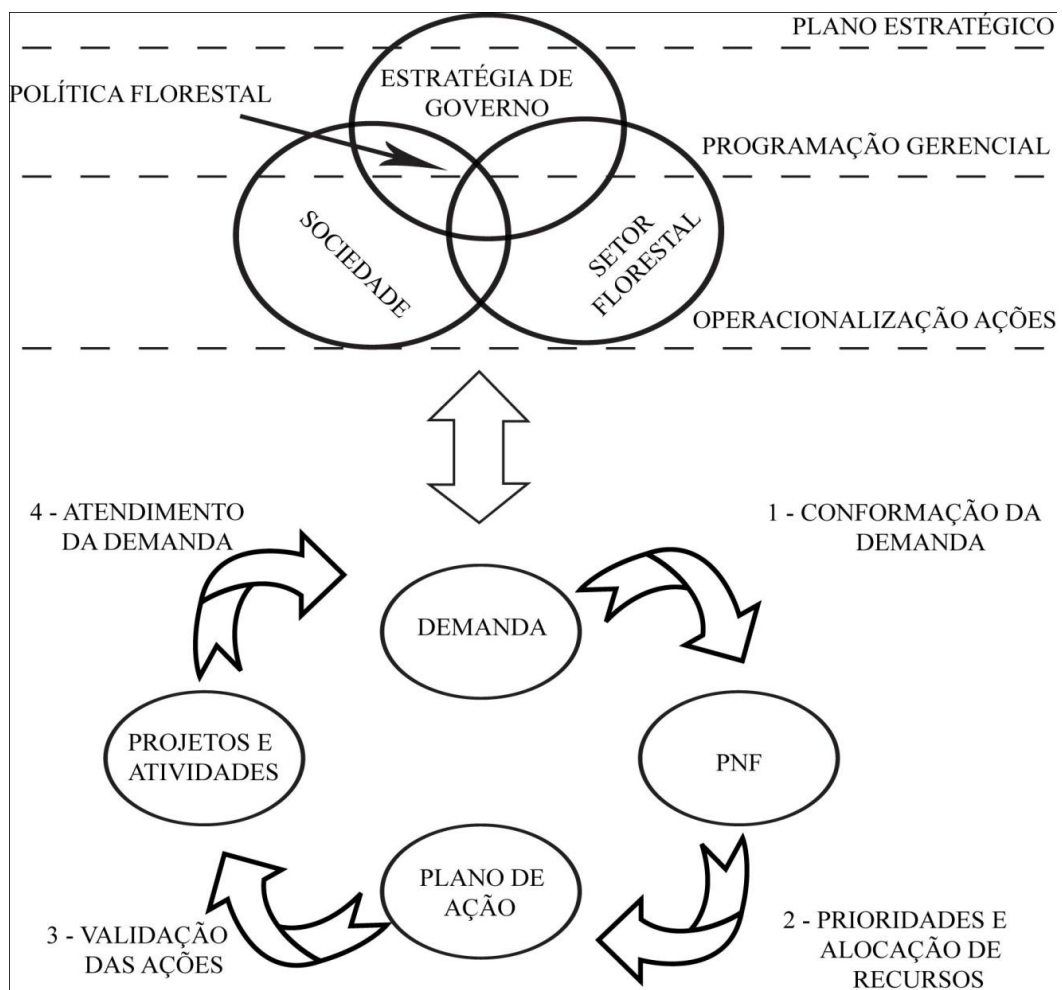


FIGURA 3: Estratégia de gestão florestal do PNF no período 2000-2007.

Do ponto de vista estratégico, o PNF funcionaria como eixo condutor do processo de discussão, definiria as prioridades e conduziria o processo de articulação entre os diferentes atores presentes no sistema, atuando, gerencialmente, via o CONAFLORE nas articulações necessárias para viabilizar a discussão e proposições de política florestal, ainda que de forma fragmentada. Essas articulações foram feitas com as instituições pré-existentes e tantos quanto fossem os interlocutores necessários para diminuir os pontos de conflito e adequar os diversos instrumentos de gestão florestal existentes.

Na época de sua institucionalização, em 2000, o PNF ganhou formato sendo concebido sobre 3 pilares constantes no PPA 2000-2003: florescer; florestar e sustentar. O programa FLORESTAR previa a Expansão da Base Florestal Plantada e Manejada; o programa SUSTENTAR previa a existência de florestas sustentáveis; e o programa FLORESCER previa a prevenção e combate a desmatamentos, queimadas e incêndios florestais.

O programa Florestar tinha como objetivo aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais, oriundos de áreas plantadas e manejadas, o programa Sustentar tinha como objetivo promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando a exploração com a necessidade de conservação e o Programa Florescer tinha como objetivo manter a integridade das florestas, reduzindo os desmatamentos ilegais, as queimadas sem controle e os incêndios florestais.

A estrutura do PNF se manteve até o PPA 2004-2007, sendo que neste período houve uma subdivisão do programa em diferentes estruturas do MMA, perdendo-se o foco e articulação prevista inicialmente, como pode ser observado na Tabela 1.

A atual estrutura do MMA e suas instituições vinculadas fizeram com que a atividade florestal tivesse suas ações divididas entre diversas secretarias e coligadas, sendo que nesse meio tempo, surgiram dois novos institutos: o ICMBio e o Serviço Florestal Brasileiro.

Neste último, foram criadas novas áreas até então não previstas no PNF, como a criação de florestas públicas, sua gestão e concessão.

Diante de tal quadro faz-se necessário uma revisão das atuais atribuições e competências dos órgãos formuladores e implementadores da gestão florestal no âmbito do MMA, bem como redefinir e reafirmar as metas estabelecidas nos programas vigentes, como pode ser observado na Tabela 3.

TABELA 3: Metas estabelecidas atualmente em diversos programas do MMA para a área florestal.

Programas	Ações	Principais metas finalísticas
Programa Nacional de Florestas*	Em proteção	Estabelecimento de 50 milhões de hectares de Flonas, até 2010
	Em uso Sustentável	Recuperação de 50.000ha anuais de áreas degradadas até 2010
	Plantio de florestas	Plantio de 500.000ha anuais de florestas até 2010
	Manejo florestal	15.000.000ha de florestas manejadas
Programa Nacional de Mudanças Climáticas	Reflorestamento	Ampliar a área plantada para 11.000.000 ha, sendo 2.000.000ha de espécies nativas até 2030.
	Combate ao Desmatamento	Redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quadrianual, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento ilegal zero.
Plano de Anual de Outorga de Florestas Públicas	Concessões Florestais	Concessão de 4.000.000ha de florestas públicas até 2009

Programas	Ações	Principais metas finalísticas
Não constam de planos ou programas específicos	Geração de Emprego	10.000 engenheiros Florestais Aumentar a geração de empregos diretos e indiretos na indústria de base florestal
	Cadeia de Custódia e Rastreabilidade	Redução e eliminação da ilegalidade
	Aumento da participação do PIB Nacional	Incorporação de novos ativos na contabilidade nacional da área florestal (ex: serviços ambientais derivados da floresta, ecoturismo, etc.) Aumentar a participação do setor florestal para 5% do PIB Nacional

* - as metas do PNF foram revistas, porém no PPA constam os presentes números referenciados acima.

POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA FLORESTAL

Nos últimos anos, especialmente a partir de 2004, vem se consolidando uma forte idéia de que a proteção das florestas brasileiras passa pela promoção de seu uso sustentável. Ou seja, fazer com que a floresta em pé tenha mais valor do que o uso alternativo da terra.

Este entendimento está expresso de forma inequívoca no Programa Nacional de Florestas (PNF), no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia (PPCDAM), no Plano Amazônia Sustentável (PAS) e no Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas (PNMC) que, inclusive, apresenta metas claras para a redução do desmatamento e a promoção do uso sustentável.

Apesar de este entendimento ter se tornado uma unanimidade, a sua implementação, na prática, tem sido muito lenta. As ações de comando e controle tendem a dominar a agenda na área ambiental, em detrimento dos instrumentos econômicos e persuasivos.

Um dos motivos dessa morosidade tem sido a fragmentação sobre a temática, além da multiplicidade de competências repartidas entre as instituições, bem como a existência de algumas incompatibilidades de atribuições dos órgãos formuladores e executores da política ambiental, como mostra a Tabela 1. Soma-se a isso a falta de uma estratégia de curto, médio e longo prazo para articular as ações inter e intra-setoriais.

Para que as metas expressas nos diversos documentos de governo possam, de fato, ganhar maior agilidade urge uma reestruturação e revisão das atribuições e competências dos órgãos do MMA, ao mesmo tempo em que se discuta uma nova concepção de Política Florestal para o país, dado que no ritmo de trabalho atual as metas estão longe de serem cumpridas, dentro de um planejamento estratégico.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O atual quadro político institucional não conseguirá mudar muitas das questões debatidas nos dias atuais, caso não se pense de forma integrada.

O processo de construção de uma Política Nacional de Florestas envolve múltiplos atores, e o Estado assume um papel dual nesse processo, pela redução de seu poder decisório, que passa a ser compartilhado, e por outro lado, pelo aumento de sua responsabilidade, que deve criar e assegurar a efetividade das regras e normas, dadas as diferentes assimetrias existentes. A governabilidade da gestão florestal requer uma política consistente, marcos legais adequados e estáveis e uma estrutura institucional compatível com as demandas e a importância do setor florestal em seus aspectos ambiental, econômico, social e cultural.

Assim sendo, a gestão ambiental envolve alguns princípios, quais sejam: precaução, prevenção, poluidor-pagador, entre outros, que devem necessariamente ser considerados na definição de uma política e gestão de recursos naturais. Entretanto, esses princípios são insuficientes para garantir uma boa governança.

Entre os princípios de boa governança, podemos citar: a descentralização, subsidiariedade, flexibilidade, decisões *bottom-up*, participação dos diferentes atores, o emponderamento, a responsabilização, equidade e inclusão, concessão, transparência e segurança. Na área pública, podemos somar a esses princípios, o

interesse público, a justiça ambiental, o direito das futuras gerações e as responsabilidades diferenciadas, mas comuns. Portanto, esses princípios devem servir de base para o estabelecimento das diretrizes para a implantação de uma política florestal, levando-se em consideração as peculiaridades e diferenças entre os partícipes.

Atualmente, o grande desafio da descentralização da gestão florestal é o papel do MMA nesse processo, devendo ser um ente articulador na promoção da descentralização dentro de parâmetros razoáveis e adequados às particularidades locais/regionais.

Para uma política florestal, além dos papéis das instituições, devem estar bem claros entre os instrumentos, os eixos que irão norteá-la, sendo necessária uma clara definição das funções e dos usos múltiplos das florestas. A definição clara de seus objetivos e diretrizes é pressuposto básico para a construção de uma estrutura que permita uma maior agilidade, competitividade, transparência e participação justa.

Vários são os desafios da reestruturação e refundação de um novo estatuto legal, principalmente, sobre um tema tão debatido e tão pouco estudado em profundidade.

A adequação das atuais estruturas vigentes deve pautar-se não só nos princípios de gestão e boa governança, descritos anteriormente, mas também na integração dos setores público-privado, indissociabilidade da biodiversidade e recursos naturais na gestão da floresta, da participação social e política das esferas de tomada de decisão e de uma visão de mundo em transformação, na qual a descentralização, inovação, pesquisa, a ciência e tecnologia, as mudanças climáticas, a manutenção da biodiversidade, são alguns dos desafios a serem perseguidos.

Em síntese, e não querendo esgotar o tema aqui, podemos listar alguns pontos que nos levam a proposição de tal reforma:

- Criação de novas instituições que lidam com alguns pontos da gestão florestal (SFB e ICMBio);
- Necessidade de reestruturação dos instrumentos econômicos, financeiros e contábeis em um mundo em transformação;

- Revisão dos instrumentos normativos e criação de uma política florestal consistente com as demandas sociais, econômicas, ambientais e culturais do povo brasileiro.
- Aglutinação de um fórum único de debate sobre o tema florestal;
- Redefinição de um novo papel do setor responsável pelas florestas dentro do MMA;
- Necessidade de uma reestruturação do MMA frente às mudanças em curso, principalmente do ponto de vista financeiro e de recursos humanos;
- Incorporação e agregação de novas agendas dentro da estrutura, de forma a possibilitar maior interlocução com os demais órgãos de governo, sociedade civil e setor privado;
- Definição de um processo de descentralização para o setor florestal condizente com a real necessidade e importância para o setor;
- Revisão da forma de atuação junto a organismos internacionais, participação em fóruns e até mesmo de algumas convenções, acordos e tratados, sem perder de vista a visão estratégica de todos os segmentos envolvidos;
- Busca permanente de uma visão estratégica, com capacitação e treinamento de pessoal;
- Aparelhamento e revisão da estrutura de capacitação, assistência técnica e extensão florestal para todos os seguimentos envolvidos na gestão florestal;
- Apoio ao desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento de C&T para os diversos setores envolvidos, de forma a propiciar a inclusão social, repartição justa dos benefícios, geração de emprego e renda.

O processo para construção de uma política de tal envergadura deverá levar em mente a revisão de todo o marco legal florestal, convergindo com as diferentes áreas do MMA e de outros ministérios de forma a conjugar uma

política que venha a atender os diferentes usos da floresta, e não só uma revisão do código florestal como está em voga atualmente.

O presente artigo não esgota todos os pontos a serem observados, só procura alinhar e colocar em outro patamar a discussão da questão florestal, longe dos apelos dos diversos setores envolvidos, de forma que se consolide uma política condizente com o real potencial e vocação florestal que o Brasil possui.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva. 2009.

BRASIL. Decreto Nº. 3.420 de 20 de abril de 2000. **Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF, e dá outras providências**. Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3420.htm Acesso em: 18 de fevereiro de 2011.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 02.03.2006. **Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências**. Acesso em: 18 de fevereiro de 2011.

BRASIL. Lei Nº 11.516 de 28 de agosto de 2007. **Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Coleção de leis da República Federativa do

Brasil, Brasília, DF, 2000. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm>

Acesso em: 18 de fevereiro de 2011.

BRASIL. Lei Nº. 11.284 de 02 de março de 2006. **Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.**

Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2000. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm> Acesso em: 18 de fevereiro de 2011.

BRASIL. Lei Nº. 4.771 de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal.** Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1965. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm> Acesso em: 18 de fevereiro de 2011.

Breda, M; Souza, M.F. R de.; Siqueira, J. A reforma do código florestal: reflexão, inovações e perspectivas. **Informativo STCP**. Nº.14. p.15-18. 2010-2011.

EGLER, C. A. G. Recent Changes in Land Use and Land Cover in Brazil. In: Hogan, D. J.; Tomasquim, M. T. (Eds.). **Human Dimensions of Global Environmental Change: Brazilian perspectives**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2001. p. 325-351.

FEARNSIDE, P., M. Deforestation in Brazilian Amazonia: history, rates, and consequences. **Conservation Biology**, v. 19, n. 3, p. 680-688, 2005.

INPEa. **Detecção de Desmatamento em Tempo Real – DETER**. Brasília: INPE/DETER, 2011. Disponível em: < <http://www.obt.inpe.br/deter/>> Acesso em: 01 de fevereiro de 2011.

INPEb. **Monitoramento da Floresta Amazônia Brasileira por Satélite: PRODES**. Brasília: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2011. Disponível em:< <http://www.obt.inpe.br/prodes/>> Acesso em: 01 de fevereiro de 2011.

KENGEN, S. A. Política florestal brasileira: uma perspectiva histórica. In: SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE GESTÃO E ECONOMIA FLORESTAL, 1, Porto Seguro, 2001. **Resumos**. Porto Seguro: IPEF, 2001. p.18-34. (Série Técnica IPEF, v. 14, n. 34).

METZER, J.P. O código florestal tem base científica? **Natureza & Conservação**. 8(1): 92-99p. 2010.

MIRANDA, E. E.; CARVALHO, C. A.; SPADOTTO, C. A.; HOTT, M. C.; OSHIRO, O. T.; HOLLER, W. A.; **Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indigenista**. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2008. Disponível em: <<http://www.alcance.cnpm.embrapa.br/>> Acesso em: 31 de janeiro de 2011.

MITTERMEIER, R.A., GIL, P.R. HOFFMANN, M., PILGRIM, J., BROOKS, J., MITTERMEIER, C.G., LAMOURUX, J., and Fonseca, G.A.B. 2004. Hotspots revisited: earth's biologically richest and most endangered terrestrial ecoregions. Cemex, Washington, DC.

MMA. **GEO BRASIL FLORESTAS: Componente da série de relatórios sobre o estado e perspectivas do meio ambiente no Brasil**. 2011. no prelo.

SBS. 2007. **Fatos e Números do Brasil Florestal**. São Paulo:SBS. 109p.

SIQUEIRA, Ciro Fernando Assis e NOGUEIRA, Jorge Madeira. O Novo Código Florestal e A Reserva Legal: do preservacionismo desumano ao conservacionismo politicamente correto. **Anais**. XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia -Sober. Cuiabá-MT. 2004. 20p.

VIEIRA, Ima Célia Guimarães e BECKER, Bertha Koiffmann. A revisão do Código Florestal e o desenvolvimento do país. **Ciência Hoje**. V. 46. nº 274. 2010. p.64-67.